



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 079/2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2025.....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 069/2025.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 070/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 068/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2025.....	5



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
079/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025**

CONTRATO Nº 079/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.667.763/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 079/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos para atender as necessidades do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preços da Contratada, da Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o contrato.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 09 de julho de 2026 a 09 de novembro de 2026. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), correspondente à continuidade da prestação dos serviços durante o período prorrogado.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 e as que substituírem para o exercício: 02 – Poder Executivo; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0028 – Média e Alta Complexidade; 2082 – Manutenção do Hospital Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente da Cláusula Segunda do contrato de origem, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços e a vantajosidade da prorrogação

para a Administração.

DATA: 01/07/2026

ASSINAM: Maria Scalabriny Santana Furtuoso – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – CONTRATANTE. Lucas Diego Fabiano Ferreira – Representante da MED SERVICE LTDA – CONTRATADO.

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO**Chefe de Gabinete**Código identificador: vapoymmelz820260714170742***EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
067/2025****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2025**

CONTRATO Nº 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MED SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.667.763/0001-84.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2025, cujo objeto consiste na Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos para atender as necessidades do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preços da Contratada, da Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o contrato.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 02 de julho de 2026 a 02 de novembro de 2026. Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 131.420,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte reais), correspondente à continuidade da prestação dos serviços durante o período prorrogado.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 e as que substituírem para o exercício: 02 – Poder Executivo; 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0028 – Média e Alta Complexidade; 2082 – Manutenção do Hospital

Municipal; 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente da Cláusula Segunda do contrato de origem, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços e a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

DATA: 30/06/2026

ASSINAM: Maria Scalabriny Santana Furtuoso – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – CONTRATANTE. Lucas Diego Fabiano Ferreira – Representante da MED SERVICE LTDA – CONTRATADO.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: jyclx4xuevg20260714170747

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 069/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2025

CONTRATO Nº 069/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E A EMPRESA ONCABO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.324.095/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 069/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa da área de telecomunicações para prestação de serviços de fornecimento, implementação e manutenção de conectividade dedicada (Internet Protocol), com locação de equipamentos, para atender as necessidades do Município de Cidelândia – MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preços da Contratada, da Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o contrato.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais), passa a totalizar R\$ 237.120,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte reais), permanecendo inalteradas as

demais cláusulas e condições contratuais.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 assim classificadas: 02 – Poder Executivo; 06 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2027 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente da Cláusula Segunda do contrato de origem, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços e a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

DATA: 29/06/2026

ASSINAM: Maria Scalabriny Santana Furtuoso – Secretária Municipal de Saúde – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: ONCABO LTDA – representada por Fernando Marcos Vinicius Campos de Sousa.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: dydkhv4oxcc20260714170714

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 070/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2025

CONTRATO Nº 070/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA ONCABO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.324.095/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 070/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa da área de telecomunicações para prestação de serviços de

fornecimento, implementação e manutenção de conectividade dedicada (Internet Protocol), com locação de equipamentos, para atender as necessidades do Município de Cidelândia – MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preços da Contratada, da Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o contrato.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e sessenta reais), passa a totalizar R\$ 237.120,00 (duzentos e trinta e sete mil e cento e vinte reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 assim classificadas: 02 – Poder Executivo; 05 – Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2031 – Manutenção da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente da Cláusula Segunda do contrato de origem, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços e a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

DATA: 29/06/2026

ASSINAM: Ivan Antunes Caldeira – Secretário Municipal de Educação – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: ONCABO LTDA – representada por Fernando Marcos Vinicius Campos de Sousa.

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
Código identificador: jqamzlurvwx20260714170730*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
068/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2025

CONTRATO Nº 068/2025ADI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA ONCABO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.324.095/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 068/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa da área de telecomunicações para prestação de serviços de fornecimento, implementação e manutenção de conectividade dedicada (Internet Protocol), com locação de equipamentos, para atender as necessidades do Município de Cidelândia – MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preços da Contratada, da Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o contrato.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), passa a totalizar R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026: 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente da Cláusula Segunda do contrato de origem, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços e a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

DATA: 29/06/2026

ASSINAM: Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças – CONTRATANTE.

Com anuência da CONTRATADA: ONCABO LTDA – representada por Fernando Marcos Vinicius Campos de Sousa.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Código identificador: nz822dhr5e20260714170705

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 080/2026. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa MEGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 50.816.520/0001-45. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Administração Municipal. **Data do Contrato:** 07/07/2026 - **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 1.437.182,63 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.30.99 – Material de Consumo. Cidelândia, 07 de julho de 2026. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado – Evandro Costa Lago.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Código identificador: jylk6aqxkt20260714170744

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA(MA)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2026. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa F. SONORIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.837.784/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. **Data do Contrato:** 07/07/2026 - **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R\$ 580.640,28 (quinhentos e oitenta mil seiscentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços

de Terceiros – Pessoa Jurídica. Cidelândia – MA, 07 de julho de 2026. Pelo Contratante Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário Municipal de Administração e Finanças. Pelo Contratado Francisco Gomes Filho.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Código identificador: vfbqh3rh85x20260714170720

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 071/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 071/2025

CONTRATO Nº 071/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA ONCABO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 83.324.095/0001-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 071/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa da área de telecomunicações para prestação de serviços de fornecimento, implementação e manutenção de conectividade dedicada (Internet Protocol), com locação de equipamentos, para atender as necessidades do Município de Cidelândia – MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta de Preços da Contratada, da Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o contrato.

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027, passando o valor global estimado do contrato de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), passa a totalizar R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais), permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de

2026 assim classificadas: 02 – Poder Executivo; 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; 08 – Assistência Social; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2049 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente da Cláusula Segunda do contrato de origem, considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços e a vantajosidade da prorrogação para a Administração.

DATA: 29/06/2026

ASSINAM: Patrícia Souza Vargas Sampaio – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – CONTRATANTE.

Com anuência da CONTRATADA: ONCABO LTDA – representada por Fernando Marcos Vinicius Campos de Sousa.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: xzak4sve2zy20260714170719

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br